



BOLETIM 284 - IX
08 de dezembro de 2016



Afastamento imediato de 313 deputados federais.



Ministra Cármen Lúcia, a sociedade brasileira exigiu a aprovação das 10 medidas contra a corrupção com mais de 2.000.000 milhões de assinaturas.

É inadmissível que se façam alterações com o claro intuito de inverter a conotação de medidas contra a corrupção para medidas que irão obviamente atrapalhar as operações do Ministério Público e da Polícia Federal, inocentando uma quadrilha que

está representada por 313 deputados que fizeram este absurdo na calada da noite.

Não restam dúvidas que todos estão comprometidos com a corrupção e querem calar nossos juízes e procuradores!

O povo brasileiro está no limite e exige o afastamento imediato dos 313 deputados federais que estão tentando dar um golpe na soberania do estado brasileiro!

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Audiência pública da Comissão de Trabalho da Alerj reunida em 05 de dezembro de 2016 para tratar do Piso Salarial 2017



Dia 05 de dezembro, a Comissão de Trabalho da Assembleia Legislativa do

Estado do Rio de Janeiro (Alerj), presidida pelo deputado Paulo Ramos (PSol), realizou

uma audiência pública para discutir a elaboração da lei que estabelecerá o piso salarial para as categorias da iniciativa privada no estado, em 2017. A reunião foi realizada no auditório Senador Nelson Carneiro, situado no prédio anexo ao Palácio Tiradentes.

Segundo o deputado, o objetivo é que o reajuste, além de repor as perdas da inflação de 7,95%, restitua as perdas salariais do trabalhador.

"O projeto de lei foi enviado pelo governador em março de 2016. Como a lei tem que vigorar a partir de janeiro, os trabalhadores acabam sendo penalizados, pois o reajuste só repõe a inflação ao longo do ano. Depois de muito tempo, as perdas para os trabalhadores são cumulativas", explica o deputado Paulo Ramos.

Também será discutida a adequação da nova nomenclatura da Classificação

Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho na lei do piso regional. Segundo Ramos, houve uma redução das faixas salariais de oito para seis faixas salariais, e, com a supressão de duas faixas salariais, algumas categorias sofreram perdas expressivas no índice, que tomou por base o menor salário na aplicação do percentual, muitas em razão da recolocação em outras faixas diferentes a que pertenciam anteriormente.

Foram convidados para participar da discussão sobre a adequação da nova nomenclatura, o Secretário de Estado de Trabalho e Renda, Arolde de Oliveira, o Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, Helton Yomura, representantes da Firjan, Fecomércio, centrais sindicais integrantes do Conselho Estadual de Trabalho/CETERJ) e sindicatos de várias categorias e Federações.



Esteve presente pela Federação dos Contabilistas nos Estados do RJ, ES e Ba , a Presidente em Exercício Sandra Regina

Rodrigues Tavares Maciel , o Secretário Egberto de Jesus Bastos (ao centro da foto).



Na ocasião o Sr. Bartolomeu – representante da CSB – Central de Sindicatos Brasileiros , registrou em nome da Central e também pela Federação dos Contabilistas nos Estados do RJ, ES e Ba , o falecimento do Presidente de Honra da Central e Presidente Federação Luiz Sergio da Rosa Lopes ,ocorrido em 28/11/2016 ,

que foi o fundador da CSB e um dos que mais incentivou e batalhou para a criação do Piso Salarial no Estado. Na oportunidade o Deputado Paulo Ramos , solicitou a todos os presentes 1 (um) minuto de silêncio em memória do amigo e Sindicalista atuante que foi Luiz Sergio.

O Diretor da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia participou do evento da comemoração aos 75 anos da carta Sindical e 90 Anos de fundação do SINDICONTA

A FEDCONT RJ, ES e BA esteve representada no Evento do SINDICONTA, que completou no dia 22 de novembro 75 anos da carta sindical e 90 anos de fundação, pelo 2º Vice-Presidente Rodoval Moreira da Hora . Para celebrar a data a diretoria do sindicato promoveu no último sábado (26) um seminário sobre

Sustentabilidade Econômica e da Gestão das Entidades Representativas dos Contabilistas no Brasil. O evento aconteceu no Hotel Sheraton da Bahia e contou com a participação de lideranças sindicais de vários estados, profissionais e estudantes da área contábil.



(Foto: O presidente do SINDICONTA, Marco Moura, dá as boas-vindas aos participantes.)



“O objetivo do encontro é prestigiar a entidade , que começou lá em 1920, como Associação Baiana de Diplomas no

Comércio”, lembrou o presidente do SINDICONTA, Marco Moura



(foto professor Antônio Carlos Ribeiro.)

O programa seguiu como um talk show, onde a plateia pode interagir com os palestrantes convidados. Durante a manhã, o professor Antônio Carlos Ribeiro conduziu o debate sobre qual a importância do contador nas empresas frente à crise brasileira. “Em tempo de crise, crie. É hora de aproveitar o momento difícil para valer-se das oportunidades”, ressaltou o professor ao indicar que o profissional contemporâneo precisa ser ousado, planejado, comunicador, flexível, focado, sinérgico e criativo. “É preciso saber aonde se quer chegar, gostar do que se faz e planejar e se organizar para atingir esse fim”, explicou.

O Diretor da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia Sr. Rodoval Moreira da Hora também diretor do Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia , foi o portador , a pedido do Presidente Luiz Sergio da Rosa Lopes- impossibilitado de comparecer a tão prestigioso momento, para em seu nome e em nome da Classe Contábil dos Estados de sua Federação, entregar a Placa Especialmente confeccionada para esse momento, entregando-a ao Presidente do Sindicato dos Contabilista do Estado da Bahia - Marco Aurélio dos Santos de Moura a Homenagem pelos anos da carta sindical e 90 anos de fundação.



Estiveram presentes: Diretor Vice-Presidente da FEDCONT RJ, ES e BA (Rodoval Moreira da Hora); representantes do SINDCONTASUL – Itabuna (José Oliveira Reis Filho); do SINDICON-PE (Harry Ancre); da Federação dos Contabilistas do Norte e Nordeste-CE

(Milton Pessoa Cavalcante e Rita de Nazaré); da; da FECOPAR (Divanzir Chiminacio); do SINCON-MT (Deosdete Gonçalves da Silva); do CRCBA (Antônio Nogueira); do CFC (Maria Constança Carneiro Galvão) e da CNPL (Ramiro Lubian Carbalhal).

CFT aprova extinção de multa por não apresentação da GFIP

A Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, através da sua Presidente em Exercício Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel, enviou aos Deputados componentes da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, manifestação da classe Contábil pela aprovação do Projeto e no dia 07/12/2016 e felizmente em 07/12/2016 foi aprovado nessa Comissão o PL 7512/2014, de autoria do deputado Laércio Oliveira (SD/SE), que extingue débitos tributários e respectivas inscrições na Dívida Ativa da União relativos ao descumprimento de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, gerados no

período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013.

A multa acessória pelo não envio da GFIP para a Receita Federal do Brasil, se considerada sua periodicidade mensal, nos últimos 5 anos, configura um montante expressivo, principalmente para empresas de pequeno porte, além de desproporcional por visar coibir mera ausência de comunicação. Ademais, é prejudicial para pequenas e micro empresas, que correm o risco de serem excluídas do SIMPLES.

Ao regularizar essa situação, retirando as multas, mas não isentando da obrigação principal, o projeto representa mecanismo saneador que não implica ônus para a União.

O projeto segue para apreciação da CCJC.

CCJ do Senado aprova PEC que faz alterações no sistema tributário nacional

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou hoje a Proposta de Emenda à Constituição 57/2016, de autoria da Comissão Diretora do Senado, nos termos do relatório do senador José Maranhão (PMDB/PB), que aprovou também 4 emendas de autoria do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) e duas de sua própria autoria, que fazem alterações de técnica legislativa.

O texto aprovado prevê que lei complementar deverá definir pequeno Município e as normas a eles aplicáveis, necessariamente diferenciadas e

simplificadas e que as normas de caráter geral aplicáveis às empresas deverão observar obrigatoriamente tratamento diferenciado e simplificado em relação às microempresas e empresas de pequeno porte.

As emendas do senador Aloysio, acatadas pelo relator, suprimem previsões do texto inicial que: a) determinavam alteração na regra da anterioridade; b) que previam que lei complementar estabelecesse normas gerais sobre processo administrativo fiscal, substituição tributária, eficiência tributária, moralidade tributária e confisco; c) que os princípios de legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência iriam poder ser disciplinados por leis complementares.

Uma das emendas suprime a revogação de dispositivo que prevê que a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem

dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

A matéria encontra-se em regime de urgência e aguarda apreciação pelo Plenário

**Fonte: Novidades Legislativas Ano 19 .
Nº 071 • 07 de dezembro de 2016 - CNI**

PGR recorre de suspensão de ações trabalhistas

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal a derrubada da decisão que suspendeu todos os processos em andamento na Justiça do Trabalho que têm por base uma regra que garante ao trabalhador direitos de acordos coletivos já vencidos.

Janot pediu que o ministro Gilmar Mendes reconsiderasse sua decisão liminar que paralisou os processos na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 323, apresentada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenem), ou submeta o caso ao plenário do Supremo.

Mendes bloqueou os processos que envolvem a súmula 277 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Essa norma estabelece que as cláusulas do acordo coletivo ficam incorporadas ao contrato individual de trabalho até uma nova convenção – o que é chamado no direito de princípio da ultratividade.

Em seu parecer, Janot disse que a decisão do ministro “beneficia desproporcionalmente os interesses econômicos, em detrimento de uma interpretação jurisprudencial coerente com a atribuição constitucional da Justiça do Trabalho, de promover a efetivação de preceitos trabalhistas igualmente fundamentais”.

“Sem a garantia da ultratividade, padecem os coletivos profissionais, subjugados aos interesses do poder econômico e destituídos de instrumentos político-jurídicos para resistir à redução de direitos dos trabalhadores, inclusive os direitos legais mínimos que compõem a estrutura constitucional de proteção ao trabalhador”, escreveu.

“Na hipótese, restaria criado profundo abismo ao exercício da negociação coletiva

e à instauração do novo dissídio coletivo consensual, em cenário de profundo desequilíbrio de forças: anuindo à instauração do dissídio, as categorias econômicas aderem automaticamente às normas coletivas anteriores, submetendo-se ainda aos ganhos que a ela se adicionam na sentença normativa; recusando-se, no entanto, à negociação e à instauração do dissídio, segundo a tese acolhida pela decisão agravada, as categorias patronais se beneficiariam da perda de eficácia das normas coletivas anteriores, pelo decurso do prazo de vigência dos respectivos instrumentos, sem se submeter à conquista de novos direitos laborais”, completou.

Em sua decisão de outubro, Mendes afirmou que a norma protege apenas o trabalhador e a Justiça Trabalhista vinha aplicando a súmula “sem base legal ou constitucional”.

“Trata-se de lógica voltada para beneficiar apenas os trabalhadores. Da jurisprudência trabalhista, constata-se que empregadores precisam seguir honrando benefícios acordados, sem muitas vezes, contudo, obter o devido contrabalanceamento”, afirmou o ministro.

No STF, a Confenem a súmula contrariou a Constituição e o princípio da separação de poderes, sendo que o Congresso revogou lei que instituiu o princípio da ultratividade (o de que um acordo coletivo continuaria valendo até uma nova negociação coletiva).

Fonte: JOTA, por Márcio Falcão, 05.12.2016

Os artigos reproduzidos neste clipping de notícias são, tanto no conteúdo quanto na forma, de inteira responsabilidade de seus autores. Não traduzem, por isso mesmo, a opinião legal de Granadeiro Guimarães Advogado

Reunião no Fórum do Espírito Santo esclarece sobre o Redesim / ES

O Sindicato dos Contabilistas nos Estado do Espírito Santo , informa que no último dia 17 de novembro, foi realizado o Fórum Redesim , na sede da junta comercil do Estado do Espírito Santo (JUCEES) com a participação do Sindicato e várias Associações .

Na ocasião foram levados vários assuntos dúbidas, tais como :

1- Sistema não aparece Exigências

Resposta Paulo Juffo : Essa Situação acontece nos processos de enquadramento/ reenquadramento / desenquadramento, quando a sua tramitação de dá em conjunto com outro processo. A exigência é lançada no Processo Principal.

2- Reclamações de profissionais no retorno dos processos

Resposta Paulo Juffo: usar a ferramenta do site “verificar andamento”, desta forma o profissional vai conseguir falar diretamente com o analista, o que vai evitar idas e vindas dos processos.

3- Associações demonstraram preocupação no novo processo do cadastro eletrônico da Sefaz.

Resposta (Paulo Juffo) Orientou que no caso de empresa de outra unidade de

Federação abrindo filial no ES, substituto Tributário com sede em outra UF deverá usar o CAD–e para solicitar a I.E.

4- Associações pediram explicação de porque alguns profissionais não recebem os e-mail da JUCEES

Resposta Paulo Juffo: O e-mail que recebe retornos e que vai a chancela é o e-mail informado no requerimento eletrônico.

- Neste item a JUCEES informou que 40% dos Processos estão sendo indeferidos devido divergência entre ATO e o REQUERIMENTO ELETRÔNICO.

Outras Comunicações Relevantes:

A JUCEES disponibilizou em 12/12/2016 alterações padrão, para agilizar processos, não estando contempladas as consolidações.

- A partir de 01/12/2016 está disponível a nova Consulta de Viabilidade.

-Está sendo efetuado convênio de cooperação com o Tesouro Nacional para que os valores relativos ao DARF sejam recolhidos por meio do DUA.

e-mail para contato e dúvidas:

forumredesim.es@gmail.com

FILIADA A :

